

DEMONSTRAÇÃO DA "RECEITA E DESPESA" DE 1947 E DO 1.º SEMESTRE DE 1948

Table with columns: RECEITA, Exercício de 1947, 1.º Semestre de 1948, DESPESA, Exercício de 1947, 1.º Semestre de 1948. Rows include RECEITA ORDINARIA, RECEITA ESPECIAL, ENCARGOS, and COMPROMISSOS DIVERSOS.

DECRETO N. 18.395-A, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1948

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê: "... Interinamente por José Cury"; leia-se: "... Interinamente por José Cury; um (1) de Téc de Exp. Cult., padrão "H", ocupado por Maria O. Jardim Azevedo".

DECRETO N. 18.404, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Declara sem efeito o decreto que indica.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o decreto n. 18.388, de 6 de dezembro de 1948.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcellos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de dezembro de 1948. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 18.405, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Dispõe sobre relação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social 1 (um) cargo da classe "L", do QSSPAS — PP — III, da carreira de Dentista, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do referido Departamento, e ocupado pelo sr. Evandro de Oliveira.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcellos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de dezembro de 1948. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera, a pedido, os srs:

Washington Moreira da Costa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "O", do Gabinete do Governador do Estado;

Francisco Bernardo Vieira, do cargo, em comissão de Auxiliar de Gabinete, padrão "O", do Governador do Estado;

Leopoldo Oliveira Figueiredo, do cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete, padrão "O", do Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos artigos 89 e 90 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeia os srs:

Leopoldo Oliveira Figueiredo para substituir o sr. Renato de Arruda Guimarães, Assistente, padrão "P", da PP — II, enquanto durar o seu impedimento;

Francisco Gaudêncio Martins da Costa para substituir o sr. Ruy de Toledo Leite, Assistente, padrão "P", da PP — II, enquanto durar o seu impedimento.

Washington Moreira da Costa, Assistente Técnico, padrão "N", da PP — II, lotado no QSENSP, para substituir o sr. Oswaldo Salles Guerra, Assistente, padrão "Q", da PP — II, enquanto durar o seu impedimento.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra junto ao Departamento Médico, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, d. Glória Gonzalez Muniz, Profes-

sor Primário, classe "H", da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 e parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a ter exercício, na Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde e Assistência Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, os seguintes funcionários do Quadro da Secretaria do Governo, lotados no Departamento Estadual de Estatística:

a sra. Dilce Hoppe Silva, estatístico-auxiliar classe "H", da PP. III, para ali prestar serviços junto ao Departamento Estadual da Criança;

o sr. Galba de Carvalho Fernandes, estatístico classe "N", da P.-III, para ali prestar serviços junto ao Departamento de Profilaxia da Lepra;

a sra. Elza Braga Celig, estatístico-auxiliar classe "J", da PP. III, para ali prestar serviços junto ao Departamento Estadual da Criança;

a sra. Maria de Lourdes Negrão, mecanógrafa, classe "G", da PP-III, para ali prestar serviços.

PORTARIAS DE 14 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, ao sr. Paulo Laurito, Inspetor, padrão "O", da PP-II, do QSG, lotado neste Departamento, três (3) meses de licença-prêmio, para serem gozados oportunamente, mediante requerimento do interessado correspondente à sua frequência verificada de 30-7-1940 a 29-7-1945.

— nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 § único e art. 161 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde, 3 (três) dias, a contar de 17 de novembro p. passado, à sra. Aurora Machado, estatístico auxiliar, classe "K", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento.

DESPACHO DE 14 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 4 do corrente, em que a sra. Mathilde Randazzo Cardillo, estatístico auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico n. 30157".

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Retificação

FORÇA PÚBLICA

Por antiguidade:

Ao posto de capitão, o primeiro tenente vital Vasconcelos Leme.

Por merecimento intelectual:

Ao posto de 2.º tenente os seguintes aspirantes: Eros Afonso da Cunha — João Bidin — Wilson Vasconcelos — Mario José Ferreira — Carlos Alberto de Faria — Clovis de Melo — Antonio Gonzaga de Oliveira — Evandro Francisco Martins — Claudio de Souza — José Antonio de Almeida — Teodoro Cabete — Helio Guaiçurú de Carvalho.

AGRICULTURA

Concedendo, de acordo com o artigo 144, inciso III, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 94 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, licenças, ex-offício e em prorrogação, para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários da Secretaria da Agricultura:

1 (um) ano, a contar de 30 de setembro último a 29 de setembro de 1949, ao senhor Antonio Alves, Trabalhador, classe "F", do QSA-PS-II, efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal, e

180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3 do corrente a 31 de maio de 1949, ao senhor Paulo Mentha, Feitor, classe "E", do QSA-PS-II, efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal.

Aposentando, compulsoriamente, nos termos do artigo 91 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, em virtude de haverem ultrapassado a idade de setenta anos, os seguintes funcionários da Secretaria da Agricultura:

Luiz Ferreira Barreto, Fiscal (Produção Vegetal), classe "I", do QSA-PP-III, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal, e

Theotônio Sant'Anna, Fiscal (Produção Animal), classe "G", do QSA-PP-III, efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal.

Aposentando, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado de 9-7-47, o senhor Sylvestre Soares da Silva, Escriturário, classe "K", do QSA-PP-III, efetivo,

lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura.

Nomeando, de acordo com o artigo 10 do Decreto n. 17.469, de 1-8-47, o senhor René Galenbeck, Assistente Técnico, padrão "P", do QSA-PP-II, efetivo, do Serviço de Classificação, Padronização e Fiscalização dos Produtos e Subprodutos Séricos, da Secretaria da Agricultura, para, em caráter excepcional, substituir o senhor Mário Garnero, Diretor, padrão "T", do QSA-PP-I, em comissão, do mesmo Serviço, durante seu impedimento, em gozo de licença-prêmio, a partir de 18 de outubro último.

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 16, inciso, IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, os srs.: Hildebrando Leite dos Santos para exercer, interinamente, cargo da classe "G" da carreira de Fiscal (Produção Animal), do QSA-PP-III, ficando lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, em vaga ainda não preenchida;

Sudário de Paulo Bernardo para exercer, interinamente, cargo da classe "G" da carreira de Fiscal (Produção Animal) do QSA-PP-III, ficando lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, em vaga ainda não preenchida.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE MÊS

Foi considerado em disponibilidade remunerada, de acordo com o disposto no artigo 24, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18-9-1946, no cargo de Inspetor-Chefe da Inspetoria de Higiene e Assistência Dentária (atualmente Diretor — QSE-PP-I — Padrão "Q", do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação), do qual foi exonerado, a contar de 1-1-1938, de conformidade com o Decreto Federal n. 24, de 29-11-1937, por decreto de 8, publicado a 9-1-1938, o dr. Antonio Campos de Oliveira, calculando-se os proventos da disponibilidade ora concedida, a partir de 18-9-1948, pela forma prevista no artigo 1.º, do Decreto-lei n. 17.334, de 28-6-1947.

Foram contratados, de acordo com o artigo 30, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17-4-1944, pelo prazo de um ano, d. Maria Antonieta Oliva Martins, e os srs. José Della Cella Lyrio, José de Oliveira Buzza e Carlos Ramos da Silva para exercer funções de Dentista, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com o salário mensal de um mil e quinhentos cruzeiros, onerando a despesa, neste exercício, a verba n. 192 — 1 — 10 — alínea 100 (contratados), do orçamento vigente, ficando autorizado o Secretário de Estado dos Negócios da Educação a assinar os respectivos termos de contrato.

Foi nomeado, de acordo com o artigo 549, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Waldomiro Benedito Azeu, Professor Secundário (Português) — QE-PP-II — Padrão "L", do Ginásio Estadual "Doutor Octavio Mendes", na Capital, para exercer, em comissão, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Pindamonhangaba, o cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "O", na vaga do sr. Breno de Moura, exonerado por decreto de 23, publicado a 24-12-1947.

Foi exonerada d. Cecília Dulce de Souza Carvalho do cargo de Professor Secundário (História Geral e História do Brasil) — QE-PP-II — Padrão "L", da Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Manuel José Chaves", de São Manuel, para o qual foi nomeada, interinamente, por decreto de 7, publicado a 8-12-1948.

Foi nomeada d. Cecília Dulce de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal de Baretos, na vaga de d. Maria Stella Barcelos, exonerada por decreto de 28, publicado a 30 de setembro de 1948.

Foi exonerado, a pedido, de acordo com o artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, e a partir de 31 de julho do corrente ano, o dr. Paulo Augusto Bueno Wolf do cargo de Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L", do Ginásio Estadual de Palmítal, nomeado, interinamente, por decreto de 20-5-1948.

Foi nomeado o sr. Pedro Rocha para exercer, interinamente, no Ginásio Estadual de Palmítal, o cargo de Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L", na vaga do dr. Paulo Augusto Bueno Wolf, exonerado, a pedido, por decreto desta data.

Foram nomeados:

o Padre Miguel Laquis para exercer interinamente, na Colégio Estadual e Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves", de Guaratinguetá, o cargo de Professor Secundário (Grego) — QE-PP-II — Padrão "L", lotado pelo Decreto n. 16.269, de 8-11-1946, ainda não provido;

De acordo com o artigo 591, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, para substituir Professores Secundários, Padrão "L", durante os seus impedimentos:

d. Floriza Faustino Pinto para d. Maria de Almeida Mello Freire, (Trabalhos Manuais — seção feminina e de Economia Doméstica — seção feminina), Interino do Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes, a partir de 29 de setembro último;

d. Glicya Pedrosa para d. Enid Ayd Pedrosa (Trabalhos Manuais — seção feminina e de Economia Doméstica — seção feminina), Interino do Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal, a partir de 18 de outubro último; d. Maria Colomba Colella para d. Abigail de Car-